



DECRETO EXECUTIVO N° 002 DE 07 JANEIRO DE 2019.

REVOGA O DECRETO EXECUTIVO N° 242, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA O CADASTRO MOBILIÁRIO DE ATIVIDADES ECONÔMICO-SOCIAIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando:

- que a administração pode rever seus atos a qualquer momento conforme Súmulas 346 e 473 do STF;
- a necessidade administrativa e o interesse público.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo N° 242, de 26 de dezembro de 2018, que Regulamenta O Cadastro Mobiliário De Atividades Econômico-Sociais e Cadastro Imobiliário Fiscal.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dia do mês de janeiro de 2019.

  
DHEMIS JACKSON REZENDE MARQUES  
(Prefeito Municipal (em exercício))

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
Tiago Storm da Rocha  
OAB/MT 22381-B  
Assessor Jurídico - Portaria N° 331/2018

  
GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN  
Secretário Municipal de Administração